



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2012 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais os Senhores Marcelo Ataíde de Oliveira, portador do RG nº 73904951 SSP/PR, inscrito no CPF nº 271.741.152-68 e Marcelo de Almeida Bucaneve, portador do RG nº 6089013 SSP/SC inscrito no CPF nº 752.606.629-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2012 – PMM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3924	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento</b>	3939	33.90.39.58.00	Serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Reduzido</b>			Telecomunicações
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	Reserva nº 4271	R\$ 995,24

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 16 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Marcelo Ataide de Oliveira  
CPF nº 271.741.152-68  
Representante legal  
Contratada

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Marcelo de Almeida Bucaneve  
CPF nº 752.606.629-20  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: